Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 4.158 - 11 de dezembro de 2025

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470415800012025

PORTARIA PGM Nº 70/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. Prorroga a Comissão Especial de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria PGM n. 50, de 19 de setembro de 2025.A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e no art. 7º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 4.995/2017 (Lei Orgânica da PGM),CONSIDERANDO o Despacho 1/2025-ESP-CORR-GERAL-PGM que informa proximidade do termo de encerramento do inquérito administrativo, nos termos do art. 156 da Lei nº 2.138/92, sem a sua conclusão, e solicita a publicação de portaria de prorrogação pelo prazo de 30 dias. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Comissão Especial de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria PGM nº 50, de 19 de setembro de 2025 (DOM 4.102). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Procuradoria Geral do Município de Teresina, em [data registrada eletronicamente]. VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS, Procuradora-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480415800022025

EXTRATO CONTRATO Nº 08/2025 – SEMGOV. BENEFICIÁRIO: JOÃO ALVACIR CORDEIRO. Portador do CPF Nº 096.521.243-20. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o auxílio financeiro para custeio de viagem para a participação do atleta na Corrida São Silvestre que será realizado no dia 31 de dezembro de 2025, prestado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Governo nos moldes do art. 36, §1º, I, da LDO/2025. DO VALOR: R$ 4.373,76 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Vigência. O presente contrato vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado e tendo seus efeitos finalizados de forma antecipada uma vez realizada seu objeto e as partes cumprido com suas obrigações DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025. Assinam: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário de Governo e JOÃO ALVACIR CORDEIRO, atleta beneficiado.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420415800032025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, os seguintes aprovados no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN – Edital nº 002/2024, publicado no DOM n° 3.697, de 08.02.2024, com resultado final homologado pelo Edital nº 02/2024/SEMEC/PMT, de 07.11.2024, publicado no DOM nº 3.887, de 11.11.2024, para exercerem os cargos abaixo especificados na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, nomeados através da Portaria 976/2025, publicada no DOM 4.156 de 09.12.2025, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, enviar a documentação necessária (disponível no endereço eletrônico – www.sema.pmt.pi.gov.br) para provimento do cargo, através do email concurso.coreg.sema@gmail.com . Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3198 – 2036 - 99436-1710, e 99490-5206(WhatsApp), das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta feira.

101 - PROF. 1º CICLO EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO-POL				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	RESULTADO
305	1727122	MARIANA MICAELA REGO DA SILVA	AC	CLASSIFICÁVEL
306	1755120	DARCIANY SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	AC	CLASSIFICÁVEL
307	1778557	MEIREELE ALMEIDA RODRIGUES	AC	CLASSIFICÁVEL
308	1734754	JESSIANE THALLYSSA SOUSA VAZ	AC	CLASSIFICÁVEL
357	1766921	LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA	PPP	CLASSIFICÁVEL
358	1726396	ROSILENE PEREIRA DOS REIS MACÊDO	PPP	CLASSIFICÁVEL
359	1775543	LEIDIANA DE SOUSA LEAL	PPP	CLASSIFICÁVEL
360	1737928	GIRLENE GARCEZ COSTA	PPP	CLASSIFICÁVEL
361	1757639	CLARA CAROLINE ANDRADE DA SILVA	PPP	CLASSIFICÁVEL
362	1807654	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	PPP	CLASSIFICÁVEL
363	1775952	JANIQUELES CANDIDO DE LIMA	PPP	CLASSIFICÁVEL
364	1732500	FRANCISCA EDNA DA SILVA	PPP	CLASSIFICÁVEL
365	1738001	KÉSSIA OTÁVIA ROCHA SILVA	PPP	CLASSIFICÁVEL
366	1775143	GLEYCIANE DA SILVA PEREIRA	PPP	CLASSIFICÁVEL
367	1729505	LIVIA LORENA LIRA LOPES BORGES	PPP	CLASSIFICÁVEL
368	1775818	MOISES CARDOSO SILVA	PPP	CLASSIFICÁVEL
369	1788180	SUZANE LAURA SILVA DE CARVALHO	PPP	CLASSIFICÁVEL
370	1780660	GAIANE SILVA DA CRUZ CONSTÂNCIO PEREIRA	PPP	CLASSIFICÁVEL
371	1804097	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PPP	CLASSIFICÁVEL
372	1765344	VÂNIA SOUSA NASCIMENTO	PPP	CLASSIFICÁVEL
409	1803822	REJANE SOARES DA SILVA	PCD	CLASSIFICÁVEL
109 - PROF. 2º CICLO – ANOS FINAIS DO ENSINO FUND. DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - 40H				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	RESULTADO
14	1805520	LUCAS GABRIEL LIMA VIANA	AC	APROVADO

Teresina(PI), 11 de dezembro de 2025. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430415800042025

PORTARIA Nº 124/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. ALTERA O INCISO I DA PORTARIA Nº 103/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO Edgar Carneiro Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – Alterar o inciso I da Portaria nº 103/2025, de 26 de agosto de 2025, conforme segue: "I – DESIGNAR, para o Contrato nº 021/2025, estabelecido entre a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.926.785/0001-32 e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11, como Gestor o servidor JAIR GONÇALVES MARQUES, Assistente Técnico, CPF nº 008.568.*-*, Matrícula: 78687 ; como Gestor Substituto o servidor EDILSON DANTAS LOPES, Assistente Técnico Nível Superior I; CPF nº 393.975.***-**, Matrícula: 113814; como Fiscal Titular a servidora AGARDÊNIA LUZ RIBEIRO, Assistente de Apoio à Divisão, CPF: 724.964.*-, Matrícula: 113876; e como Fiscal Substituto a servidora SYALLE DE AZEVEDO COSTA, Chefe de Gerência Executiva (Gerência

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta 12

Comissão de Licitação 17

Ineditorial 17

Administrativa), CPF: 030.827.*-*, Matrícula: 109247, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores". II- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso I da Portaria nº 103/2025, de 26 de agosto de 2025. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 11 de dezembro de 2025. Edgar Carneiro Machado Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430415800052025

ACÓRDÃO Nº 29/2025. RECURSO VOLUNTÁRIO: Processos Nº 043.000881/2021-11, 00043.000889/2021-86, 00043.000892/2021-05, 00043.000893/2021-75. REEXAME NECESSÁRIO: Processos Nº 00043.000845/2021-13, 00043.000866/2021-28, 00043.000876/2021-49. AUTOS DE INFRAÇÃO: 2020/000552, 2020/000553, 2020/000554, 2020/000555, 2020/000556, 2020/000557, 2020/000558, 2020/000559 (ISSQN RECOLHIMENTO A MENOR), 2020/000551, (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA), 2020/000560 (NÃO RETENÇAO E RECOLHIMENTO A MENOR DE ISS RETIDO NA FONTE) RECORRENTE MEDPLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ: 01.892.976/0001-89 CMC: 074.517-0 RECORRIDO: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL RELATORA: WANNA WLADIA CERQUEIRA LEMOS ACÓRDÃO Nº 29/2025 EMENTA CONSELHO DE CONTRIBUINTES. REEXAMES NECESSÁRIOS E RECURSOS VOLUNTÁRIOS. ISSQN. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE. PRELIMINAR DE NULIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO AFASTADA. MÉRITO. DEDUÇÃO DE REPASSES A PRESTADORES CREDENCIADOS SUJEITOS AO ISS FIXO. DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. MÉTODO ESTIMATIVO DA BASE DE CÁLCULO SEM PREVISÃO LEGAL. DEPÓSITO JUDICIAL DA DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (3% X 5%). SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE NÃO IMPEDE O LANÇAMENTO. REEXAMES NECESSÁRIOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. RECURSOS VOLUNTÁRIOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME. RELATÓRIO Trata-se de Recurso Voluntário interposto pelo Sujeito Passivo MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA em face da DECISÃO Nº 095/2022 proferida pela Junta De Julgamento Tributário (JJT) que julgou procedentes os AI nº, 2020/000557, 2020/000558 e 2020/000559, como também em face da DECISÃO Nº 094/2022, que julgou procedente o AI nº 2020/000555 e Reexame Necessário em face das decisões proferidas pela Junta de Julgamento Tributário (JJT) Nº 093/2022, que julgou improcedentes os AI nº, 2020/000552 e 2020/000553, e Nº 094/2022, que julgou improcedente o AI nº, 2020/000554. A recorrente foi submetida ao procedimento fiscal que iniciou-se com a O.S nº 2020/00367 e desfecho com Termo final de Ação Fiscalização nº 2020/000367A, com o objetivo de apurar o cumprimento das obrigações principal e acessórias relativas ao ISSQN, abrangendo o período entre maio/2017 a setembro/2020, resultando com a lavratura dos Autos de Infração nº 2020/000551, 2020/000552, 2020/000553, 2020/000554, 2020/000555, 2020/000556, 2020/000557, 2020/000558, 2020/000559, 2020/000560. Ressalta-se que os Autos de Infração nº 2020/000551, 2020/000556 e 2020/000560 não foram objeto de recurso. O Auto de Infração nº 2020/000552 no valor de R$ 717.339,96, é decorrente do não recolhimento do ISS ou recolhimento menor do imposto devido e lançado por homologação, pelo prestador de serviços, em virtude de ter deduzido da base de cálculo do ISSQN, serviços tomados por prestadores sujeitos ao regime do ISS FIXO, tendo a autoridade fiscal indicado que o fato constitui infração do art.150, da Lei nº 4.974/2016 c/c, art. 45, do Dec. nº 16.759/2017. O Auto de Infração nº 2020/000553, no valor de R$ 640.094,46, é decorrente do não recolhimento do ISS ou recolhimento menor do imposto devido e lançado por homologação, pelo prestador de serviços, em virtude de ter deduzido da base de cálculo do ISSQN, serviços tomados por prestadores sujeitos ao regime do ISS FIXO, tendo a autoridade fiscal indicado que o fato constitui infração do art.150, da Lei nº 4.974/2016 c/c, art. 45, do Dec. nº 16.759/2017. O Auto de Infração nº 2020/000554, no valor de R$ 974.935,72, é decorrente do não recolhimento do ISS ou recolhimento menor do imposto devido e lançado por homologação, pelo prestador de serviços, com ISSQN calculado empregando-se a alíquota de 3%, tendo a autoridade fiscal indicado que o fato constitui infração do art.150, da Lei nº 4.974/2016 c/c, art. 45, do Dec. nº 16.759/2017. O Auto de Infração nº 2020/000555, no valor de R$ 113.999,90, é decorrente do não recolhimento do ISS ou recolhimento menor do imposto devido e lançado por homologação, pelo prestador de serviços, com ISSQN calculado empregando-se a alíquota de 3%, tendo a autoridade fiscal indicado que o fato constitui infração do art.150, da Lei nº 4.974/2016 c/c, art. 45, do Dec. nº 16.759/2017. O Auto de Infração nº 2020/000557, no valor de R$ 649.957,13, é decorrente do não recolhimento do ISS ou recolhimento menor do imposto devido e lançado por homologação, pelo prestador de serviços, com ISSQN calculado empregando-se a alíquota de 2%, tendo a autoridade fiscal indicado que o

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Airton Freitas Feitosa
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Julio Ferraz Arcoverde
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.158 - 11 de dezembro de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.12.11 17:54:24 -03'00'